

Pará
Prefeitura Municipal de Trairão

DECRETO Nro 00008/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Trairão, o crédito suplementar no valor de R\$ 191.590,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Trairão no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00362/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 191.590,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$191.590,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Trairão, em 03 de Fevereiro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Trairão

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00362/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0006 02 01.	Gabinete do Prefeito		
10010000 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.490,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.490,00
PARA:			
04 122 0006 07 06.	Sec. de Administração e Finanças		
10010000 2.014	Manutenção da Secretaria de		
3.1.90.04.00	Administração e Finanças		
10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	51.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	47.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.700,00
TOTAL Sec. de Administração e Finanças			103.700,00
PARA:			
04 122 0005 09 07.	Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
10010000 2.025	Manutenção da Secretaria Municipal de		
3.1.90.04.00	Obras		
10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	58.700,00
17 122 0009 2.029	Manutenção dos Micros Sistemas de Água/ ZR-ZU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	400,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos			59.100,00
PARA:			
04 122 0007 12 08.	Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca		
10010000 2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de		
3.1.90.04.00	Agricultura, Aquicultura e Pesca		
10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	9.300,00

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Trairão

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00362/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	18.000,00
	TOTAL Sec. de Agricultura	Agricultura e Pes	27.300,00
	TOTAL GERAL		191.590,00

Trairão, 03 de Fevereiro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Trairão

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00362/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 846 0000 07 06.	Sec. de Administração e Finanças		
3. 2. 90. 22. 00	Encargos c/a Dívida Contratada - PASEP		
10010000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
	Recurso Ordinário		191.590,00
TOTAL Sec. de Administração e Finanças			191.590,00
TOTAL GERAL			191.590,00

Trairão, 03 de Fevereiro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL